



Assembleia Municipal de Vila Real

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 8 DE SETEMBRO DE 2023, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR): - No uso da palavra, disse: Foram apresentados à Mesa da Assembleia Municipal de Vila Real um Voto de Pesar e um Voto de Louvor.

O Voto de Pesar: “Por falecimento do Senhor Luís Paulo do Outeiro Correia”, apresentada pela União de Freguesias de S. Tomé dos Castelo e Justes.

Apresentou o Voto de Pesar o Senhor Presidente da União de Freguesia.

O PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS S. TOMÉ DO CASTELO E JUSTES – FRANCISCO COUTINHO(PS): - No uso da palavra, disse: Voto de Pesar:

«A Assembleia Municipal de Vila Real propõe um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Luís Paulo do Outeiro Correia, tesoureiro da União de Freguesia de São Tomé do Castelo e Justes.

Luís Paulo do Outeiro Correia nasceu a 24 de setembro de 1974 na localidade de Leirós, freguesia de São Tomé do Castelo, e faleceu a 29 de agosto de 2023, aos 48 anos. Frequentou a Escola Primária de Leirós, a Escola Diogo Cão, a Escola Monsenhor Jerónimo do Amaral e a Escola Morgado Mateus. Após a Escolaridade obrigatória dedicava-se ao ofício de Serralheiro, mas a sua grande paixão era a Natureza, em especial a floresta. Era proprietário de vários hectares de terrenos arborizados e conhecia cada metro e cada árvore como as suas próprias mãos.

Desde 2001, a nível autárquico, desempenhou sempre cargos relevantes, muito contribuindo para o desenvolvimento da freguesia que estava no seu coração. No primeiro mandato (2001-2005) como membro da Assembleia de Freguesia e nos mandatos seguintes como tesoureiro da Junta de Freguesia de São Tomé do Castelo, desde 2013 designada União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, Luís Paulo foi um exemplo de dedicação. Desde 2019 passou a desempenhar este cargo em regime de meio tempo, acompanhando diariamente todos os trabalhos da Junta.

O seu dinamismo, a vontade de fazer sempre mais em tudo o que abraçava (desde o desporto, o trabalho associativo, o trabalho autárquico, a colaboração sempre pronta e a sua presença) tornaram-no um modelo a seguir por todos os que têm paixão pela sua terra. Quem com ele teve a oportunidade de privar e de trabalhar admira-o, respeita a sua memória, reconhece-o como um homem de causas, um homem de bem, um homem sempre grato em tudo e um amigo sempre disponível.

Um simples momento, uma fração de segundos, bastou para silenciar as nossas vozes e fazer-nos prestar mais atenção ao coração. A consciência de cada um deve recordar-nos





Assembleia Municipal de Vila Real

que a vida não está nas nossas mãos e que há muitas coisas fúteis que valorizamos no dia a dia, mas que de facto não valem a pena.

O Luís Paulo há dezassete anos que lutava, momento a momento, ao lado da sua esposa Ana Luísa, para proporcionar à filha, Maria, um futuro por ela escolhido. Ao iniciar este percurso no ensino superior, uns minutos após a matrícula, (um momento de enorme orgulho para os pais devido aos excelentes resultados escolares da Maria...), uma tragédia rodoviária ocorrida às 17h49 do dia 29 de agosto de 2023, ao Km 92 do IP2, na freguesia de Marialva, concelho de Mêda, surpreendeu-nos e deixou-nos chocados, sem palavras e ainda incrédulos.

Esta é a hora de reconhecermos publicamente o valor de Luís Paulo Correia!

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

- Aprovar o presente “VOTO DE PESAR” pelo seu falecimento;*
- Manifestar à família enlutada **as mais sentidas condolências**;*
- Observar um minuto de silêncio em sua homenagem.*

Vila Real, 8 de setembro de 2023».

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR) disse: Deu entrada na Mesa também um Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD sobre as “Acolhimento no Concelho de Vila Real de peregrinos estrangeiros das Jornadas Mundiais da Juventude 2023”.

Apresentou o Voto de Louvor o Senhor Deputado Hugo Afonso pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD): - No uso da palavra, disse: «*As Jornadas Mundiais da Juventude são o maior encontro internacional de jovens com o Papa, e este ano decorreu em Lisboa, de 1 a 6 de agosto.*

As Dioceses Portuguesas organizaram-se para acolherem, na semana que antecedeu as Jornadas Mundiais, peregrinos que chegam de todo o mundo.

As paróquias do concelho de Vila Real também se associaram à iniciativa e de 26 a 31 de julho, receberam 236 peregrinos vindos de França, Polónia, Colômbia, Nepal e Canadá.

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Vila Real propõe que esta Assembleia atribua um Voto de Louvor e Reconhecimento a todos os voluntários que colaboraram com a estrutura organizativa, às famílias de acolhimento que receberam os peregrinos em suas casas, e a toda a equipa do Comité Organizador Diocesano da Jornadas Mundiais da Juventude em Vila Real, pelo espírito de missão e trabalho demonstrado durante a semana que antecedeu a realização das Jornadas Mundiais da Juventude em Lisboa, no apoio e auxílio aos 236 peregrinos estrangeiros que permaneceram no nosso concelho durante esse período.





Assembleia Municipal de Vila Real

Pela capacidade que tiveram de conciliar a componente espiritual com a promoção turística do nosso concelho: na divulgação do nosso território, da nossa Cultura, da nossa Gastronomia, do nosso Património, das nossas Tradições, Usos e Costumes, transmitindo dessa forma a todos os peregrinos uma sensação do que é receber bem, desafiando-os a regressar a Vila Real, com as suas famílias e os seus amigos.

Este Voto de Louvor e Reconhecimento de ser enviado a Sua Excelência Reverendíssima D. António Augusto Azevedo, Bispo da Diocese de Vila Real, e a todas as paróquias do concelho de Vila Real».

----- **DELIBERAÇÃO:** O Voto de Louvor foi **Tomado conhecimento.**

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO:** **Tomado conhecimento.**

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos.

2º Ponto: - Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos junto do Banco CGD até ao valor de € 14 500 000, para financiar o investimento “**Construção do Complexo de Piscinas do Codessais**”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de agosto de 2023**).

----- **DELIBERAÇÃO:** **Aprovada, por maioria,** a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos junto do Banco CGD até ao valor de € 14 500 000, para financiar o investimento “**Construção do Complexo de Piscinas do Codessais**”.

Apuramento dos Votos: 36 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 7 Votos dos Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PCHEGA,

Do PSD 4 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, José Armando da Silva Alves, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e João Luís Marques Rebelo da Silva.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 0 Votos.

A favor: 29 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

3º Ponto: - Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos junto do Banco CGD até ao valor de € 1 700 000, para financiar o investimento “**Plano de Reabilitação de Arruamentos e Rede Viária nas Zonas Rurais**”, nos termos dos artigos



Assembleia Municipal de Vila Real

49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de agosto de 2023**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria**, a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos junto do Banco CGD até ao valor de € 1 700 000, para financiar o investimento “**Plano de Reabilitação de Arruamentos e Rede Viária nas Zonas Rurais**”.

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos.

Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e João Luís Marques Rebelo da Silva.

A favor: 35 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e PCHEGA.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo José Armando da Silva Alves, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Do PS 29 votos.

4º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Torgueda, para compartilhar financeiramente “*Melhoramento da rua das Flores, da rua da Fraga, da rua da Galega, da rua do Carvalhinho e da rua do Calvário em Meneses, e da Rua da Fonte Ribeira em Farelães*”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 24 de julho de 2023**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Torgueda.

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos.

Vila Real, 11 de setembro de 2023

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)